



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 02/2020 - CAVN/CCHSA/UFPB**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19  
AOS DISCENTES DO CAVN**

**ONDE SE LÊ:**

**8. Da invalidação da inscrição**

8.2 Serão indeferidas as inscrições nas situações discriminadas abaixo:

8.2.1 com quaisquer uns dos campos do formulário do SIGAA não preenchido, ou preenchido de forma incorreta;

8.2.2 com a documentação incompleta (ex: ausência de algum comprovante de renda ou declaração de renda de algum membro da família, etc.);

8.2.3 documentação desatualizada.

8.2.4 inscrição de estudantes que estejam recebendo alguma bolsa relacionada no item 1.5.

8.3 A falta de qualquer documento correspondente ao auxílio solicitado implica o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

**LEIA-SE:**

**8. Da invalidação da inscrição**

8.2 Serão indeferidas as inscrições nas situações discriminadas abaixo:

**8.2.1 com ausência do comprovante de conta bancária;**

**8.2.2 inscrição de estudantes que estejam recebendo bolsa do PIBIC-EM.**

8.3 A falta de qualquer documento correspondente ao auxílio solicitado **não será pontuado no momento da avaliação.**

Bananeiras, 06 de maio de 2020.

Prof. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho  
Diretor do CAVN/CCHSA/UFPB